



Vitor Manuel
Anabela Oliveira
Q.i

**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 6

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA
CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO
PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO INDETERMINADO – REF. 02/2019 – UM POSTO DE
TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO
SUPERIOR (COMUNICAÇÃO SOCIAL) – ENTREVISTA
PROFISSIONAL DE SELEÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA

-----Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, pelas nove horas e quinze minutos, no Gabinete da Divisão de Administração Geral, reuniu o Júri designado para o Concurso em epígrafe, aberto pelo Aviso n.º 4788/2019, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 56, de 20 de março de 2019, no Jornal de Notícias e na BEP no dia 20 de março de 2019, composto por Vítor Manuel Passos Pereira, Chefe de Divisão de Administração Geral, na qualidade de Presidente do Júri, Carmen de La Salete Oliveira Araújo e Anabela Gonçalves Oliveira, ambas Dirigentes Intermédias de 3.º grau e também na qualidade de vogais, para darem conhecimento ao candidato do resultado obtido no 3.º método de seleção/Entrevista Profissional de Seleção do procedimento concursal e respetiva proposta de ordenação final. -----

-----O Júri deliberou atribuir a seguinte classificação no 3.º método de seleção:

Entrevista Profissional de Seleção:

-----Candidato n.º 1 – senhora Maria Irene Martins Pinheiro: 16 valores. -----



J. Júri para
anotar a divergência
Júri

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA CÂMARA MUNICIPAL

-----Face a este resultado o Júri, procedeu à ordenação final do candidato admitido de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (0,4 \times PC) + (0,3 \times AP) + (0,3 \times EPS)$$

Sendo:

CF = Classificação Final;

PC = Prova de Conhecimentos;

AP = Avaliação Psicológica;

EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

Assim:

- **Maria Irene Martins Pinheiro** (Candidato n.º 1):

PC = 15,50 valores

AP = 12,00 valores

EPS = 16,00 valores

$$CF = (PC: 0,4 \times 15,50 = 6,2) + (AP: 0,3 \times 12 = 3,6) + (EPS: 0,3 \times 16,00 = 4,8) = 14,60 \\ \text{valores}$$

-----O Júri deliberou desta forma, ordenar de acordo com a valoração final atribuída o candidato abaixo identificado: -----

1.º Maria Irene Martins Pinheiro (Candidato n.º 1) – **14,60 valores.**



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

-----O Júri deliberou, por unanimidade, conceder a respetiva audiência prévia aos candidatos, concedendo para o efeito o prazo de dez dias nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 22.º, n.º 1 e artigo 23.º, n.º 1, da Portaria 125-A/2009, de 30.04, sendo que esse prazo começa a contar do dia seguinte ao da notificação.

-----Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.

-----E nada mais havendo a tratar encerrou a presente reunião da qual foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.

O Presidente do Júri,

Vítor Manuel

Vítor Manuel Passos Pereira

1.º Vogal efetivo,

Carmen de La Salete Oliveira Araújo

Carmen de La Salete Oliveira Araújo

2.º Vogal efetivo,

Anabela Gonçalves Oliveira

Anabela Gonçalves Oliveira